



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

10 DE MAIO DE 2022

ACTA Nº 10

-----Aos dez dias do mês de Maio de 2022, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Luis Miguel de Campos Almeida, Elisabete Simões Oliveira, Filipe Miguel dos Anjos Frias, Paulo Jorge Martins Viana de Teles Marques e António Miguel Ribeiro Pinheiro e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, assistente técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-----

**PERIODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "abordar algumas temáticas que estão na ordem do dia e algumas delas são de impacto mais directo na nossa vida social e colectiva, outras têm uma envolvente mais estratégica. Naquilo que tem a ver com o mais imediato, foi assinada, na semana passada, a consignação da empreitada relacionada com a Reabilitação Estrutural da Galeria de Amandos, bem como com o espaço público adjacente; trata-se de uma empreitada que tem várias componentes, uma naquilo que tem a ver com os recursos hídricos, financiada pelo REACT, um programa do FEDER, naquilo que tem a ver com a regeneração urbana, tem ainda a ver com o nosso PARU e há depois uma componente, que é o troço entre a ponte da Ribeira de Folques até à rotunda do Dr. Homero Pimentel, que está fora do PARU e será integralmente suportado com o orçamento municipal. Do ponto de vista do planeamento, esta intervenção está neste momento, naquilo que





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

são as responsabilidades prévias do empreiteiro, a serem desenvolvidas, nomeadamente Planos de Segurança e Saúde, comunicações ao ACT, etc, o que está definido é que tenha início do dia 6 de Junho, será a data em que esta intervenção terá o seu ponto de partida. Em paralelo a isto, tomámos a decisão de levar a efeito a Feira das Freguesias no Paço Grande; aquela vossa proposta criou aí um título de jornal que criou algum ruído, porque sabemos que há pessoas que lêem os títulos do jornal e depois ficam-se por aí, e tivemos inclusivamente alguns Presidentes de Junta a dizer que este ano não participariam porque a Feira das Freguesias ia para Côja; as coisas chegaram a esse ponto; foi criado algum ruído e alguma confusão. Ultrapassando essa situação, aquilo que este ano vamos mesmo fazer é levar a efeito a Feira das Freguesias no Paço Grande, com um formato que é adaptado ao espaço daquela zona da vila.-----

-----Quero dizer-lhes também, e é um assunto que, por mais que seja estudado, leva às mesmas conclusões em várias localizações do país, ainda há pouco tempo houve uma tomada de posição no Norte do país, já tinha havido uma tomada de posição por parte da Comunidade Intermunicipal e também houve uma participação na Assembleia Municipal, como sabem, que tem a ver com esta nova Carta de Perigosidade Estrutural e o impacto que ela vai ter na actividade de construção no nosso concelho. Quando falamos de actividade de construção às vezes batemos em coisas tão óbvias que ao mesmo tempo se tornam impossíveis, como seja, pondo as coisas do ponto de vista exemplificativo, todos entendemos que naquilo que tem a ver com a prevenção dos incêndios, a questão da silvicultura, é um caminho a fazer, não há nenhum rebanho que não necessite de um capril, e uma situação como essa, um simples capril, vai bater desde logo naquilo que passa a ser impedido por esta carta estrutural; uma coisa tão óbvia e tão simples quanto seja a construção de um capril para abrigar um rebanho, passa a estar impossibilitada.-----

-----O que está ali projectado, que são as duas Cartas do Concelho, em baixo a que estava em vigor no âmbito do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios, e que se trata de um documento que acredito e quero crer que esteja articulado com as Cartas que estão em torno do nosso concelho, desde logo porque se trata de um documento que carecia de parecer prévio vinculativo do ICNF e portanto, à partida, o ICNF asseguraria essa articulação. Ali o que nós temos é, na que estava em vigor ainda tínhamos um espaço significativo marcado a verde, ou pelo menos que não era vermelho ou avermelhado, que basicamente é perigosidade alta e muito alta, e que impede construção. O mapa que está na parte superior, é o que foi aprovado no âmbito deste DL 82/2021, passa a ser a situação em vigor para o nosso concelho. Como dá para perceber, tirando ali um pequeno espaço mais central aqui da vila, tudo o resto está mapeado em tonalidades avermelhadas, algumas até com vermelho muito carregado, de perigosidade muito elevada, o que, em termos práticos, impede qualquer actividade de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

construção e edificação ainda que cumprindo aquilo que tem a ver com os distanciamentos. Isto vai gerar, é bom que tenhamos noção das circunstâncias, partidárias à parte, isto vai ter um impacto brutal do ponto de vista da actividade do nosso território, na medida em que na sua generalidade, na sua globalidade, exceptuando aquilo que está tipificado como espaço urbano, ou rural urbano, em todos os demais espaços, independentemente das faixas de protecção, independentemente da distância das parcelas, as actividades de construção estão neste momento proibidas. Vale a pena termos noção desta circunstância e do impacto que ela terá para o território.-----

-----Também relacionado com esta matéria, há dois temas que queria abordar: por um lado aquilo que tem vindo a ser feito e assegurado pelos municípios, no âmbito da Comunidade Intermunicipal, e também no âmbito da associação de desenvolvimento de que fazemos parte, a ADESA, que como sabem abrange 6 municípios, naquilo que tem a ver com a prevenção; a esse respeito queria assinalar que a CIM é comodataria de um tractor de rastros de média dimensão, que foi entregue pelo ICNF e, ao mesmo tempo, no âmbito de um projecto comunitário, a CIM adquiriu também uma máquina de rastros de grande dimensão. Dizer-lhes, a este respeito, que a máquina mais pequena foi entregue em regime de gestão, porque o comodato tinha sido do ICNF a favor da CIM, e agora foi entre a CIM e a DOECEIRA, uma Associação com características similares à ADESA e a máquina de maior porte foi entregue à ADESA para fazer a intervenção aqui no território, naquilo que tem a ver com a prevenção, naquilo que tem a ver com a manutenção de caminhos florestais, sem prejuízo de poder ser mobilizada em todo o espaço da CIM, ou eventualmente nalguma necessidade de território externo à área de abrangência da CIM.-----

-----Uma vez que estamos a falar de floresta, queria dar-lhes nota do processo que está a ser desenvolvido no âmbito do programa da reconversão da paisagem, particularmente nas áreas integradas de gestão da paisagem; no caso do nosso concelho, nós propusemos algumas áreas integradas de gestão da paisagem, foram aprovadas três, não foi aprovada a proposta de Celavisa e de Selada das Eiras. Aquele polígono a verde, mais do lado direito, é a proposta da CAULE, que coincide com a zona de intervenção florestal Moura Alva, ou melhor, é a área de intervenção da CIF, mas bastante mais condensada. Chamo isto à coacção apenas para dizer o seguinte: este modelo das áreas integradas de gestão da paisagem, do ponto de vista conceptual, e já o disse várias vezes, é um modelo em que deposito grande expectativa, acho que se trata de um modelo de intervenção que está pensado de uma forma estruturada e vem ao encontro daquilo que estamos a desenvolver no território. Falo disto não só pela importância estratégica que tem para o território, e não apenas para Arganil, mas particularmente para os municípios que foram afectados pelos incêndios de 2017; estamos a falar de medidas, estas áreas integradas de gestão da paisagem estão direccionadas para





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

concelhos de risco, em áreas percorridas por incêndios; neste momento estão aprovadas 70 no país, nós temos 4 no concelho, isso dá uma noção exacta de que estamos a falar de algo que é direccionado para algum território. Queria também dar nota daquilo que foi a lógica subjacente às nossas propostas; dentro de cada uma daquelas manchas temos depois ali umas manchas mais carregadas, mais acinzentadas, que correspondem ao projecto que já estamos a implementar da Floresta da Serra do Açor. O que é que nós já preconizávamos nesse processo, que como sabem, considera arborização e re-arborização, proteção de recursos hídricos, biodiversidade, o que também tínhamos pensado mas que não estava assegurado no financiamento, eram os serviços complementares, desde logo a pastorícia, a questão da apicultura, a questão dos cogumelos silvestres; no fundo, tudo produtos que podem ser complementares àquilo que é a actividade florestal. O que na realidade e em termos práticos fizemos, foi pegar nas áreas que já tínhamos definido e em que já estávamos a trabalhar, no âmbito do Projecto da Floresta da Serra do Açor, e estendemos depois, dentro daquilo que é a lógica de intervenção ao nível da Bacia Hidrográfica. É claro que isto era bem intencionado, mas depois esbarrou nalguns filtros que não fazem muito sentido; do ponto de vista técnico até eu percebo que não faz muito sentido e para os técnicos da área da floresta, por maioria de razão, também. Aquela mancha mais amarelada é aquela que estava sinalizada como Selada das Eiras, a que está mais por cima é Folques e Alqueve. Consideramos, do ponto de vista técnico, que para isto das AIGP terem coerência que devia haver ali uma continuidade de território, e isso não aconteceu porque aquela que está ali no meio, de Selada das Eiras, não foi aprovada; ficará apenas com a intervenção que está preconizada no âmbito do Projecto da Floresta da Serra do Açor. A mesma coisa relativamente a Celavisa; aí é menos grave, uma vez que não se trata de espaço de continuidade, está já "à margem" das restantes intervenções e não é tão crítico, mas na de Selada das Eiras é realmente uma pena não poder assegurar aquela continuidade. Isto para vos dar nota também da construção deste projecto e falo-vos das AIGP porque isto implica um envolvimento muito grande da comunidade, das freguesias, dos particulares; nós estamos a falar da definição de intervenções para espaço particular em que com a aprovação dos diplomas que já foram publicados em Diário da República, acerca da criação das AIGP, confere às entidades promotoras e executoras capacidade para intervir, em último recurso, coercivamente, sobre o território privado. Naturalmente que não é isto que se pretende, o que estamos a desenvolver em parceria com a Escola Superior Agrária passa também pelo envolvimento e pela participação dos proprietários, ainda assim, é um processo muito exigente, porque estamos a falar de muitos milhares de prédios rústicos envolvendo também alguns milhares de proprietários e vai ser um processo em que estamos a trabalhar mas que vai ser exigente, para além do ponto de vista técnico, naquilo que tem a ver com





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

a intervenção propriamente dita, mas naquilo que é a componente burocrática.-----

-----Quero falar-lhes também daquilo que é um evento importante para o nosso território, particularmente aquele que maior projeção proporciona ao nosso concelho, o Rally de Portugal, que terá lugar na próxima semana e que terá aqui, no dia 20, as duas passagens na nossa região, em particular no nosso concelho, com reagrupamento no Sub-Paço.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para referir que “aquilo que queria perguntar não tem tanto a ver com aquilo que o Senhor Presidente transmitiu; concordo e acho que deve ser realizada uma tomada de posição em termos intermunicipais, acerca destes diversos instrumentos, seja a Carta de Perigosidade, sejam outros, que condicionam ou trazem algumas alterações à nossa vida colectiva e julgo que a resposta intermunicipal será cada vez mais uma resposta importante e de afirmação de toda a nossa comunidade e acho que tem mais força e mais peso do que as tomadas de posição individuais, mesmo que por vezes elas se possam justificar.-----

-----A propósito do Rally de Portugal queria agradecer o convite que recebemos e que aceitamos, certamente iremos participar na actividade. Queria fazer algumas perguntas acerca do Rally de Portugal: se está prevista alguma actividade paralela na véspera do Rally, de promoção do concelho ou de captação de algum turismo que possa existir ou até de animação, das pessoas que se espera que acorram à vila de Arganil e de Côja na próxima quinta-feira.-----

-----Aproveitando a época e o aumento da temperatura que se está a verificar e que irá continuar, queria questionar acerca das praias fluviais, como está o ponto da situação em termos de bandeiras azuis, da época balnear, se está prevista a introdução dos nadadores-salvadores, eventualmente, nos fins-de-semana até ao início da época balnear, tendo em conta que é expectável que haja uma grande afluência aos rios e cursos de água disponíveis para o lazer da população durante este período. Durante a época balnear, julgo que no ano passado, os nadadores salvadores, salvo erro, só iniciavam as suas funções após o almoço e até ao fim da tarde e parece-me que era importante que pudessem estar durante todo o dia; isso provavelmente trará um aumento de custos significativo, mas se houver algum acidente, esse aumento de custos será devidamente utilizado e prevenirá algum azar que ninguém pretende que aconteça. Queria também, a propósito das praias fluviais, questionar como é que está, na generalidade delas, a questão dos equipamentos e das concessões dos espaços de cafetaria e espaços de lazer.-----

-----Aproveitando uma entrevista do Senhor Presidente, recente, acerca de um tema com que todos concordamos, a questão dos resíduos, e não esquecendo aquilo que o senhor vereador Luis Almeida disse a propósito





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

desta questão, quando a abordámos aqui em reunião de Câmara, que o concelho de Arganil tinha uma média de contentores, ecopontos, por habitante superior à média distrital, ou da CIM, ou do espaço que é gerido pela ERSUC, eu partilho da sua preocupação e acho que ela nos deve preocupar e devemos conseguir aumentar bastante os índices e as taxas de reciclagem de reutilização e de recuperação de todos os lixos domésticos que são produzidos, mas parece-me inevitável que tenhamos que fazer um esforço superior na distribuição de mais ecopontos pelo concelho, porque segundo informação que tenho, há ainda bastantes aldeias onde não há qualquer ecoponto e onde as pessoas, por esse motivo, têm dificuldade em deslocar-se aos ecopontos mais próximos.-----

-----Queria colocar também uma questão relacionada com uma informação que me transmitiram, que se terá passado na última Assembleia de Freguesia de Pombeiro da Beira; há algum tempo, aqui numa reunião de câmara, eu questionei o Senhor Presidente que me disse que estaria prevista a recuperação de uma estrada na zona de Alcaria – Couços – Eira Velha, e onde, segundo aquilo que me transmitiram, o Presidente da Junta de Freguesia terá transmitido que a Junta teria abandonado esse processo, deixou essa situação de uma forma nebulosa e as pessoas não entenderam muito bem o que estaria em causa; se puder haver algum esclarecimento, agradeço.-----

-----A propósito da Feira das Freguesias, a alteração do local tem a ver com a impossibilidade de ser aqui realizada por força das obras que se irão iniciar, ou há mais alguma razão para isso?-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para “agradecer ao Senhor Presidente ter trazido à reunião este assunto da Carta de Perigosidade Estrutural de 2030 e a sua comparação com a existente; realmente a diferença é dramática e evidente. Também segundo uma opinião que foi falada na última sessão da Assembleia Municipal, de que é um assunto que confronta duas questões muito importantes, que é o desenvolvimento e urbanização e também a proteção e a noção da vulnerabilidade ao risco; realmente vivemos em territórios de elevado risco natural, que por acaso aqui são os incêndios, junto à costa são outros, e na ilha de S. Jorge são outros, e realmente o nosso papel aqui é tentar equilibrar esses interesses todos e ter alguma capacidade de ver a situação de fora. Julgo que realmente é importante ter trunfos para exigir outra abordagem ao território, ter força da região connosco, e ter estes projectos também das áreas de gestão integrada da paisagem, para poder dar conta de que estamos a combater o risco e a vulnerabilidade ao risco também se combate com estas ações concretas no território, e ter uma floresta mais ordenada, e ter uma fileira florestal, e da paisagem e do turismo, bem estruturada, interessante economicamente, diversificada e só com pessoas presentes no território é que poderá haver menores riscos de arder; isso parece óbvio e julgo que estamos todos de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

acordo. A força de tentar amenizar estes modelos de perigosidade ou tentar ajustá-los depois em sede de planos municipais de ordenamento do território e de gestão territorial, tem que haver abertura para ela e tem que haver abertura para poder salvaguardar não só as construções de apoio à actividade silvo-pastoril, à pastorícia, à actividade agrícola; não só essa parte, mas também a edificação de primeira habitação, não só nas áreas urbanas mas também nas áreas de solo rústico com capacidade construtivo, como os aglomerados rurais e até algumas áreas de edificação dispersa. Estou totalmente de acordo. Fortalecer e dar espaço para poder acontecer nessas áreas, dá-nos toda a força para evitar as construções isoladas, sem grande justificação, que foram povoando ao longo dos últimos 30 anos o nosso território e aumentando a perigosidade. Este é um caminho cuja postura é ganhar força e escala regional para poder ter uma fotografia melhor do que aquela que está ali que é muito complicada.-----

-----Queria perguntar sobre aquela área da Selada das Eiras, que faz depois a ligação à Carriça, não foi aprovada por uma questão de fundamentação ou de pacote, uma vez que já estão 3 neste momento e não dará para aprovar mais nenhuma? Fazia todo o sentido que houvesse continuidade territorial. Como é que é nas áreas em que há sobreposição entre o projecto da Serra do Açor e essas áreas? Assume-se o que está definido no Projecto da Serra do Açor?-----

-----Em relação às intervenções da empreitada da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos, está previsto o encerramento total da avenida, ou a obra vai ser feita por partes, e por quanto tempo? Em Junho começa a obra e depois é possível perceber quanto tempo vai estar a avenida fechada?-----

-----Queria também que nos dissesse se há algum avanço, desenvolvimento, sobre o ponto de situação da providência cautelar do município, em relação à transferência de competências.-----

-----Gostava ainda de lembrar que tínhamos solicitado que nos disponibilizassem o projecto de recuperação do Cineteatro Alves Coelho, gostávamos de ter esse conhecimento.-----

-----Há uns tempos também falámos aqui de candidaturas ao REACT-EU, da criação das ilhas de som, na altura tinha havido um pedido de esclarecimento, gostava de saber se realmente houve candidatura ou não por parte do município de Arganil a alguma intervenção."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que "começando pela intervenção do senhor vereador Paulo Teles Marques, relativamente a alguma iniciativa de animação nas vésperas do Rali, não assumimos essa iniciativa; fizemo-lo em 2019, como deverá recordar-se, e na altura foi um misto de agridoce, porque por um lado levámos a efeito um evento de qualidade extraordinária, que todos aqueles que o viram concordam com isso, e infelizmente não foi visto por tantos quanto poderia ter sido. Aquilo que também aprendemos nesse momento foi que as práticas dos adeptos do rali





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

também mudaram um bocadinho, e quem vem ver as classificativas de Arganil, por regra já não vem de véspera, vem só de manhã e portanto não tomámos essa iniciativa. Temos conhecimento que, mais pontualmente, em algumas localizações, haverá algumas iniciativas mais dispersas que também envolvem a dinamização das economias locais e acho que é por aqui também que as coisas vão caminhar. Ao nível das praias fluviais e dos nadadores-salvadores, foi renovado o galardão de bandeira azul do Piódão, Cascalheira nas Secarias, e em Côja. A época balnear conforme está definida no processo de candidatura apresentado dura nos meses de Julho e Agosto. Quanto à questão dos horários dos nadadores-salvadores, ele vai ter que ser "sempre" ajustado àquele que é o horário de trabalho dos mesmos e não tem a ver sequer com uma questão de custos; temos todos os anos um exercício brutal para conseguir assegurar indivíduos disponíveis para estarem nas praias fluviais e esse exercício começa logo na circunstância de todos os anos e aliás, penso que só Arganil e Figueira é que têm espaços com características para poderem fazer os cursos de nadador-salvador, todos os anos temos alguma dificuldade em conseguir captar interessados para constituir as turmas, que têm que ter no mínimo 15 elementos, não tem sido muito fácil. Se quiséssemos fazer o alargamento dos horários, pura e simplesmente não teríamos nadadores-salvadores disponíveis. É uma função com um nível de responsabilidade muito elevada, há uma formação que atribui esse estatuto, ou que reconhece essa responsabilidade, não é fácil recrutar indivíduos com o curso de nadador-salvador e se alargássemos o horário iríamos disparar o número de necessidades e já estamos com alguma dificuldade para preencher os lugares em aberto com um horário de trabalho "normal". É claro que isto pode depois ter aqui um esforço de adaptação do horário à realidade; tenho dúvidas de que seja necessário levar um horário até às 20.00 e se calhar pode haver duas horas de manhã e o resto da parte da tarde, é algo que vamos ter que gerir em cada praia e também de acordo com aquilo que é o fluxo de procura. Mesmo nas praias sabemos que o fluxo de pessoas é diferenciado, é diferente o Piódão de Côja, por exemplo, desde logo no horário da manhã. No Piódão, na parte da manhã, podemos estar descansados, só se alguém cair lá para dentro, e tiver algum problema de hipotermia. Em relação aos nadadores-salvadores temos realmente aqui esta contingência. Ainda há dias falávamos com alguém, que dizia que até nas praias do litoral está a existir alguma dificuldade em conseguir recrutar e isso é uma novidade; não era habitual, nas praias do litoral, onde os rapazinhos até gostavam de trabalhar, haver essa dificuldade; neste momento alguns dos meus colegas do litoral já manifestam essa mesma dificuldade. Em relação aos equipamentos, todos os anos fazemos um processo de verificação, que é também participado com a Agência Portuguesa do Ambiente e com a Autoridade de Saúde, para acautelar que tudo esteja em condições. Relativamente às concessões, naquilo que tem a ver com as praias fluviais, tirando a situação da Cascalheira, que foi atribuída no ano passado





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

e tem a duração de 5 anos, as demais são geridas localmente; o caso de Côja, Piódão, etc, não têm intervenção do município. Acerca da recolha de resíduos e particularmente com a necessidade de aumentar a reciclagem, por mais que nós gostássemos, naquilo que foi o rácio definido pela ERSUC, já não conseguimos apresentar muitos argumentos, mas aquilo que estamos a fazer, particularmente com as Juntas de Freguesia, é a solução paralela, que passa pela colocação de baterias de pequenos ecopontos, de contentores mais pequenos, com o envolvimento das freguesias na gestão desse processo, e na recolha desses recicláveis para uma zona de transferência; para já vamos colocar essa transferência em big bags, onde a recolha será depois assegurada numa zona mais central; poderá até ser interessante para a própria APPACDM, mas na generalidade do território a ideia é a ERSUC passar depois com o camião e apanhar os resíduos, havendo este constrangimento e sabemos que não vai chegar um ecoponto dos grandes a cada aldeia, estamos a fazer esse esforço; isto é uma necessidade, senão, como disse, podemos até manter as coisas como estão mas com a noção clara de que vamos ter que pagar muito mais por isso. Relativamente ao processo de Requalificação da Rede Viária, particularmente à estrada que indicou, trata-se de uma via que foi considerada no levantamento que fizemos em 2018, com as freguesias, e também fomos definindo prioridades com cada uma delas; esse processo, como será reconhecido pela generalidade das pessoas, tem vindo a ser desenvolvido com assinalável nível de sucesso, mas ainda não está concluído. Particularmente na Freguesia de Pombeiro da Beira, que já reconheci por várias vezes, que porventura era a freguesia de todas do concelho, que estava em pior situação, do ponto de vista da rede viária, temos vindo a fazer um esforço significativo; já nos últimos meses ampliámos aquilo que tem a ver com a Requalificação da Rede Viária, há um processo de planeamento que está definido, portanto esta intervenção, hoje não consigo dizer-lhe quando vai ser feita, mas será feita, no âmbito desse plano de médio-longo prazo. Neste processo fomos sempre articulando com os Presidentes de Junta aquilo que eram as prioridades dentro de cada freguesia; por um lado fizemos já um conjunto muito significativo, muito alargado de intervenções no concelho, e particularmente na Freguesia de Pombeiro da Beira, e esse processo é para continuar; nós estamos a falar de vias para as quais inclusivamente contratámos projecto de execução e haverão de estar agora já numa fase de pequenos pormenores. Tenho a certeza de que já tem, pelo menos, anteprojecto e o nível de desenvolvimento que está considerado nesse anteprojecto já é suficientemente grande para se passar depois, rapidamente, para projecto de execução. Esta intervenção não deixará de ser feita. Relativamente à Feira das Freguesias e ao local, já disse que tem a ver com a questão da intervenção na Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos.-----

-----Relativamente à intervenção do senhor vereador Miguel Pinheiro, percebo aquilo que diz quando fala do equilíbrio de interesses, também não





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

sou adepto de andarmos a “semear” habitações de uma forma dispersa no território, porque todos reconhecemos que isso aporta um conjunto de exigências, em que a perigosidade é apenas uma delas. Se falarmos daquilo que tem a ver com tudo aquilo que é exigido ou solicitado pelos proprietários dessas habitações, do ponto de vista de abastecimento de água, de saneamento, de recolha de resíduos sólidos, de rede viária, do ponto de vista conceptual, este equilíbrio tem que existir; é mesmo isso que tem que se procurar, o equilíbrio, porque os extremismos não podem ser aceites nem num extremo nem no outro, e parece-me que neste momento estamos numa situação muito extremada, com consequências muito severas, desde logo para coisas tão básicas como aquela que referi na minha intervenção inicial, e de que também falou, nomeadamente a nível de apoios agrícolas e coisas do género, que ficam também condicionados com esta situação. Relativamente a este processo, e sublinhando aquilo que disse o senhor vereador Paulo Teles Marques, trata-se de um processo em que existe uma concordância absoluta no seio da Comunidade Intermunicipal, que já tomou uma posição relativamente a esta matéria; está, neste momento, a ser feito um exercício similar àquele que foi feito para Arganil, do ponto de vista de caracterização de cada um dos concelhos, inclusivamente quantificando áreas em hectares, do que estava antes e do que está agora; esses números entretanto haverão de ser apresentados e discutidos, mas uma coisa também me parece óbvia, este processo não pode ficar nem pode morrer conforme entrou em vigor, porque mantendo-se como está, seria uma machadada muito severa para o território. Quanto à questão da AIGP da Selada das Eiras, o senhor vereador Miguel Pinheiro, dentro daquilo que é a sua área de formação, tem mais sensibilidade que eu próprio, mas esta é daquelas situações que parece mesmo óbvia para o comum dos mortais, de repente estar ali um buraco no meio, não parece fazer qualquer sentido. Nós fizemos propostas para estas AIGP em duas fases de candidatura, e aquela de Selada das Eiras foi proposta e rejeitada nas duas; inclusivamente há uma ação relacionada com essa decisão. O Estado, em determinado momento, percebeu que o nível de procura estava a superar largamente as expectativas, aquilo que estava definido, do ponto de vista de conceito, era aprovar 64 ou 66 AIGP no país, mas entretanto foram aprovadas 70; os critérios ainda foram fixados depois da abertura do Aviso e na apreciação da primeira fase e em determinado momento, desde logo na segunda fase, tiveram que encontrar critérios para limitar e o critério que se torna absolutamente absurdo, quando se olhar para isto, numa perspectiva de coerência de intervenção, e acaba até por ser frustrante, porque os técnicos olham para isto do ponto de vista do conceito, do ponto de vista académico, aquilo que está nos livros é que a intervenção deve ser prevista e considerada ao nível da bacia hidrográfica, os técnicos trabalham nessa óptica, e depois há alguém que diz *ok, sim senhor, isto é o que nós também temos definido em termos gerais, mas temos aqui um problema, há muita procura, vamos definir aqui uns critérios;*





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

e qual foi o critério que ali utilizaram? - que nós até aceitamos que "mate" a proposta de Celavisa, mas não aceitamos que "mate" a proposta de Selada das Eiras - na área de intervenção não pode haver nenhum proprietário com mais de 30% da área total, se estivermos a falar de mil hectares, não pode haver um proprietário com mais de 300 hectares. Se a lógica de intervenção é territorial, é um critério um bocado absurdo, mas foi o critério que foi fixado. E volto a dizer que nós, no caso da AIGP proposta para Celavisa, até o aceitamos porque efectivamente a área de baldio é enorme e há um baldio que representa mais de 30% da área que estava a ser proposta. No caso da Selada das Eiras já não é nada assim, pois também abrange espaço particular e espaço comunitário; os baldios, no seu conjunto, representam, de facto, mais de 30% da área, e foi esse o critério que a DGT utilizou para não aprovar a candidatura, mas aquilo que estava definido era que nenhum proprietário podia ter mais de 30% e de facto ali não há nenhum proprietário que tenha mais que 30%, o que se passou foi que eles somaram os baldios. Há certas coisas com as quais nos resignamos e que aceitamos, mas não neste caso e por isso seguiu para contencioso, pois não há nada que justifique a aplicação daquele critério. Fica ali uma "coisa" que não fica resolvida, do ponto de vista da paisagem. Estamos a falar de um programa que sublinha muito e coloca muito ênfase na transformação da paisagem; estamos a falar de territórios e de espaços em que a questão da paisagem assume contornos muito mais importantes do que propriamente a questão florestal na perspectiva da produção lenhosa e causa-nos um amargo de boca perceber que há ali uma coisa no meio que fica estranhíssima, ainda mais quando resulta da aplicação incorrecta de um critério que até é discutível, mas que ali até foi uma aplicação incorrecta. Esta é a razão de não ter sido aprovada, vamos entretanto ver o que é que isto vai dar. O que é que nós fizemos e queria sublinhar isto novamente: nós desenvolvemos as Áreas Integradas da Gestão da Paisagem a partir das áreas que já tínhamos considerado no âmbito do Projecto da Floresta da Serra do Açor; naturalmente que não passa pela cabeça de ninguém considerar sobreposições de financiamentos e portanto há ali a componente florestal das manchas mais acinzentadas, componente de rearboreção e arborização, que tem financiamento assegurado para todo o ciclo de vida, ou melhor, para um ciclo alargado de 40 anos, naquilo que tem a ver com as intervenções iniciais e naquilo que tem a ver depois com as intervenções de manutenção. Aquilo que pretendemos ali, naquilo que já é o espaço de intervenção da Floresta da Serra do Açor, é considerar as outras actividades complementares; há espaço, desde logo, naquilo que tem a ver com as faixas de proteção, com os aceiros, para potenciar a pastorícia, que já percebemos, deve ser complementada com a questão das cercas, e portanto não há muita volta a dar, e isso é algo que efectivamente pode ter financiamento no âmbito das AIGP. Depois, tendo ali já garantido à partida um conjunto de intervenções significativas, é ganhar coerência ampliando para fora dos espaços que já estão a ser intervencionados e aqui, quando nos





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

aproximamos mais das zonas que tradicionalmente já não eram florestais, que estão mais próximas das aldeias, aí a dimensão da propriedade já fica mais reduzida, a malha também é mais fina, já tem um nível de exigência maior mais do ponto de vista burocrático do que propriamente do ponto de vista das soluções técnicas. Em relação à Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos, o prazo global da empreitada é de nove meses e o que estamos a definir em articulação com a fiscalização e com o empreiteiro, é naturalmente uma minimização de impacto; não passa pela cabeça de ninguém ter o espaço total da avenida interrompido durante este período de tempo, vamos fazer intervenções por troços, mesmo em cada um dos troços, acautelando a acessibilidade aos estabelecimentos, às habitações, reconhecendo que vai existir transtorno, pois uma intervenção desta dimensão é impossível de fazer sem transtorno, mas há essa preocupação com a minimização do impacto que a intervenção terá. Acerca da providência cautelar, naquilo que tem a ver com a descentralização da Educação, ainda não há nenhuma decisão; aquilo que me dizem é que é normal um período temporal de dois meses para isto ser apreciado, por isso aguardamos com expectativa. Em relação ao projecto do Teatro Alves Coelho, pedia que dessem indicação à engenheira Carla Neves para enviar o projecto de execução do mesmo, pois ele foi aprovado aqui em sede de reunião de Câmara, é pegar nas peças e enviar aos senhores vereadores. Em relação ao REACT-EU, como disse em anterior oportunidade, aquilo que nos pareceu óbvio, do ponto de vista de intervenção, era mesmo a Mata da Misericórdia; foi solicitado esclarecimento acerca da elegibilidade ou não, e não veio em tempo útil e por isso a candidatura não foi apresentada para esta intervenção.”-----

-----Pedi novamente a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para referir que “há pouco esqueci-me de abordar um assunto; houve relatos de grande intermitência do abastecimento de água aqui na vila, gostava de saber alguma coisa sobre o assunto.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que “como sabem, no âmbito daquela empreitada de Requalificação do Espaço Público, segunda fase, estamos a intervir na zona do largo da feira e esta intervenção considera também a substituição da rede de abastecimento, particularmente na Av. Irmãos Duarte; aquilo que me relataram foi que este processo de construção dos bypass, que provocou alguns constrangimentos; ao mesmo tempo há zonas aqui da vila que, tal como aquela, também necessitam de substituição de condutas, e esta intervenção provocou algumas rupturas, desde logo aqui na zona da Rua Dr. Fernando Vale, que obrigou à interrupção do abastecimento, em alguns momentos. Apesar daquilo que nos é dito, que vão existir alguns constrangimentos, ainda nos próximos dias, contamos ter isto resolvido ainda no decurso desta semana; as intervenções estão a decorrer no sentido de executar a nova conduta rapidamente e fazer todos os ensaios





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

e testes que legalmente são exigidos, mas ao mesmo tempo com as soluções de bypass de provocar o mínimo de transtorno possível.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Luis Almeida** para “acrescentar uma informação relativamente à que já foi prestada pelo Senhor Presidente, sobre o Rally de Portugal; este ano, e fruto de uma ação concertada entre município, organização - ACP, e as forças de segurança, será possível efectuar alguns acertos de acessibilidade, nomeadamente às zonas de espectáculo, particularmente à zona de espectáculo 13, no Pai das Donas, que é a maior e a mais procurada, e não tenho dúvidas nenhuma, a melhor zona de espectáculo da Zona Centro e porventura até do Rali, pela sua abrangência, pois conseguem ver-se 3 viaturas ao mesmo tempo, num percurso de quase 7 quilómetros. Este ano foi removido o impedimento que ocorreu em anos anteriores; em 2019, porque havia algum receio da organização, naquilo que seria o comportamento do público em Arganil, e o corte de trânsito foi feito em Vale do Carro. Em 2021 conseguimos ajustar, já foi feito corte na cortada entre a Esculca e as Luadas, de acesso ao troço. Este ano fica aberto, o que permite que o público estacione numa estrada paralela abaixo do troço, funcionando em sentido único; cremos que é uma melhoria substancial ao nível do acesso e que vai permitir atrair ainda mais público àquela zona de espectáculos e em segurança. Também na zona de espectáculos 14, que no ano passado foi adicionada ao troço, junto ao Posto de Vigia, na altura as viaturas ficaram estacionadas na EM 508 e as pessoas foram a pé até à zona do Posto de Vigia. Este ano, às cinco da manhã já permitem que as viaturas, inclusive ligeiras, cheguem facilmente lá acima e possam estacionar uma vez mais em segurança e muito próximo do troço. Há muitos lugares de estacionamento e entendemos que são duas ações óptimas para potenciar e atrair mais gente ao troço, que é o que se pretende.”-----

-----Relativamente às praias fluviais de bandeira azul, quero congratular-me pelo facto do município de Arganil ser um dos municípios, a par com Seia, com mais praias interiores com bandeira azul na região hidrográfica da Região Centro, ou seja, temos 3, em 31, quase 10%; é um motivo de satisfação. A época balnear que está instituída é de 1 de Julho a 30 de Agosto, à excepção da Praia da Cascalheira, uma vez que, fruto de uma concertação com o município de Tábua, dado que o plano de água é o mesmo, vamos actuar em conjunto, nomeadamente no entendimento relativamente ao número de nadadores-salvadores, no ano passado cada município tinha ali dois nadadores-salvadores, o que vai permitir uma excepção e abrir de 13 de Junho a 11 de Setembro, com um horário com alguns ajustes.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** “para sublinhar este aspecto que o senhor vereador Luis Almeida referiu e que há pouco não abordei, no que tem a ver com o rali; às vezes esquecemo-nos, mas efectivamente a dificuldade do acesso foi assunto em 2019 e em 2021, com muita





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

manifestação de indignação e até de alguma incompreensão; também não ignoramos que o rali saiu da região por questões de segurança. Em 2001, se a memória não me falha, e quando o ACP assume este desafio, também havia pessoas que estavam a colocar a "cabeça no cepo", como costuma dizer o povo, até porque houve alguns responsáveis que inclusivamente estiveram antes, na estrutura de organização, que sempre se opuseram a esse regresso, que saíram até do ACP com algum "estrondo". Aquilo que se demonstrou em 2019 e que se comprovou em 2021 foi que, felizmente, o público "cresceu" muito, do ponto de vista daquilo que tem a ver com a segurança, daquilo que tem a ver com a percepção do risco e com aquilo que deve ser um comportamento responsável. Queria renovar essa congratulação e ao mesmo tempo também o pedido para que esse comportamento responsável se mantenha, pois é essencial desde logo para as coisas correrem bem e para a prova também se manter aqui na nossa região."-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----
 -----**Capítulo Primeiro – Diversos;**-----
 -----**Capítulo Segundo – Requerimentos Diversos;**-----
 -----**Capítulo Terceiro – Empreitadas.**-----

Capítulo Primeiro

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação das normas de participação do "**Concurso Gastronómico Feira das Freguesias 2022**".-----

-----Presentes as Normas de Participação, bem como a informação técnica INF/DDES/95/2022, que se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, e das quais se anexam cópias à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 06.05.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para "colocar algumas questões e fazer uma consideração; a questão é sobre as tasquinhas, que serão uma por cada freguesia, presumo, e podem ser concessionadas a





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

restaurantes, a Associações, a Comissões de Melhoramentos e se assim for, parece-me que os restaurantes terão alguma vantagem comparativa nos concursos gastronómicos e poderão, se tiver algum impacto, em termos de publicidade aos pratos que são confeccionados, poderão ter uma vantagem comparativa face a todos os outros restaurantes que não poderão estar presentes na Feira. Quanto ao regulamento propriamente dito, parece-me, salvo melhor opinião, que há aqui algumas questões nos critérios da decoração dos stands e do prato gastronómico e o critério "outro que o júri considere relevante" é bastante discricionário. Também é apresentado que as ponderações que cada um dos critérios que são elencados terão ponderações a decidir pelo júri, de uma forma em que, neste momento, em sede de aprovação do regulamento, se desconhece e que poderão trazer situações de algum conflito; não sei se isto sempre foi assim, provavelmente sim, e nunca terá havido qualquer conflito, mas ele poderá existir por causa do regulamento não ser explícito, por um ponto que me parece que não será muito difícil ser mais rigoroso."-----

-----Teve a palavra a Senhora **Vice-Presidente** para referir que "já houve uma reunião com as Juntas de Freguesia, na qual foram alertadas no sentido de termos as colectividades a representar todas as tasquinhas, evitando, de preferência, a utilização pelos restaurantes; em princípio teremos outra reunião ainda esta semana com as Juntas para confirmar tudo, mas em princípio não temos indicação de que haja algum restaurante a participar, precisamente porque fizemos esse alerta e fizemos sentir a importância de participarem as nossas associações a representar o concelho. Relativamente ao Regulamento, já vem sendo assim há alguns anos."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "complementar a preocupação que o senhor vereador manifestou, acerca da qual a Senhora Vice-Presidente agora também falou; é algo que já se sentiu no passado, à partida, se há uma estrutura profissional, há quase uma obrigação de fazer um melhor papel do que uma estrutura amadora. Houve alguma sensibilização e alguma pressão nas edições do passado para que houvesse esse nivelamento; tenho ideia que na última vez já não se consideraram os restaurantes no concurso."-----

-----Pedi ainda a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para referir que "essa era a sugestão que eu tinha, na sequência do esclarecimento; eu percebo que possa haver alguma freguesia que não consiga que nenhuma colectividade a represente, e nessa impossibilidade, para estar representada, o restaurante substitui as colectividades, desde que o restaurante não se apresente a concurso, contra as Comissões de Melhoramentos e outras colectividades."-----

-----O Senhor **Presidente** esclareceu ainda que "a questão dos restaurantes e de os deixar de fora do concurso, é "um pau de dois bicos", mas





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

eventualmente até é possível de organizar. Também me lembro de um ano em que precisamente um restaurante decidiu apostar muito nos bitoques, e uma Feira das Freguesias para vender bitoques não será o melhor. Mas isto está no ponto de sensibilizar as freguesias para apostarem mais na exploração directa das tasquinhas. Pessoalmente não vejo nenhuma objecção em que, se por acaso aparecer algum restaurante, que não seja considerado no concurso; acho que tem lógica e que faz sentido. Relativamente aos critérios, estamos disponíveis para os melhorar, se quiserem sugerir outros que possam densificar estes."-----

-----Pedi ainda a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que "acho que era suficiente retirar "outro que o júri considere relevante", porque a menos que alguém tenha alguma sugestão de pormenor que queira fazer, que possa ser acomodada, isto pode ser muito discricionário porque quando os pratos forem apresentados para as provas, nessa altura é que o júri vai dizer ou vai considerar mais um critério; ou vai ponderar que a apresentação vale 20%, que o sabor vale 10%, ou o contrário e pode estar a utilizar as ponderações de acordo com uma ideia pré concebida que tem, de quem deve ganhar. Não me passa pela cabeça que alguém esteja a pensar nisso, mas para evitar a situação de algum potencial conflito, acho que a haver ponderações, elas deviam vir já definidas em regulamento, vendo os critérios que foram elencados e eventualmente perceber quais é que serão mais importantes e ponderando com o factor superior e retirar este critério que eu referi."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar ao júri a densificação dos critérios de apreciação, para posterior análise e deliberação em reunião da Câmara Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Proposta de celebração de **acordo de colaboração com a Freguesia de S. Martinho da Cortiça** – Zona de Lazer de S. Martinho da Cortiça.-----

-----Presente o Acordo de Colaboração em apreço, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para explicar que "aquilo que se pretende acautelar com este acordo é naquilo que tem a ver com a actividade de gestão regular deste equipamento, seria muito complicado para a autarquia à distância, ou mesmo no local, fazer a gestão directa deste espaço e nesta perspectiva estamos a propor este acordo que tem uma abordagem





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

relativamente insipiente e vem essencialmente numa perspectiva de testar e de se fazer um balanço desejavelmente só no final da época, mas se a meio da época se chegar à conclusão que está aqui algum desequilíbrio para algum dos lados, de se poder fazer essa correção.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para perguntar se “está previsto que depois a Junta de Freguesia trate da concessão? Presumo que seja mais ou menos nos mesmos termos que nas Secarias, onde a ideia é que a Junta de Freguesia depois trate da concessão a interessados que tomem conta do bar; irá a concurso? Queria também perguntar se a ideia é começar já nesta época balnear e questionar da razão de serem cinco anos, pois parecia-nos que tinha mais sentido que o período deste protocolo cessasse na data em que estes executivos autárquicos também cessam, ou seja, mais ou menos 3 anos; parece-nos que tinha mais sentido. Também há outro ponto ou têm acontecido com outros assuntos que vêm aqui à reunião do executivo, em que é apontado na informação ou em documento anexo, a indicação de que segue o anexo, ou uma planta, e depois não vem. É só para ter esta atenção, pois no final do protocolo diz que vem anexa uma planta da zona de lazer; é um pormenor, mas que nalguns casos é mais importante do que noutros e convém ter em conta.”-----

-----O Senhor **Presidente** respondeu que “sim, o objectivo é já implementar nesta época. A questão do prazo basicamente seria até possível, se estivéssemos a considerar exclusivamente aquilo que tem a ver com o relacionamento dentro do município e a freguesia, desde logo em coisas tão simples como a manutenção do espaço, da relva, a manutenção da piscina, naquilo que tem a ver com os tratamentos, faria sentido; isto depois iria colidir na questão da concessão do bar; qualquer empreendedor, qualquer investidor, naturalmente tem uma perspectiva de recuperação do investimento. Estamos a falar de um espaço que tem quatro paredes e tem aquela acessibilidade, mas para o qual vai ser necessário considerar investimento do ponto de vista de equipamentos, do mobiliário, etc. corríamos o risco, se colocássemos um prazo muito curto, de aparecer lá alguém com uma máquina de café expresso e umas garrafas de água e era capaz de ser um bocado redutor demais. Aqui a nossa dificuldade é a circunstância de o prazo ser relativamente contido, ou seja, temos visto noutros processos de cinco anos, para quem está a investir e pretende ter depois uma expectativa de retorno do investimento, não é muito generoso. A questão dos 5 anos tem a ver essencialmente com isso. Volto a dizer que se fosse aqui a questão da manutenção do relvado ou da manutenção da água da piscina, concordaria consigo, mas há esta questão prática que tem que ficar acautelada. Relativamente à questão do anexo, tem toda a razão ele é aqui referido e devia ter sido anexado.”-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Arganil e a Freguesia de S. Martinho da Cortiça, no âmbito da Zona de Lazer de S. Martinho da Cortiça.--

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de alienação da casa nº 8 do Bairro Social de Côja.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/107/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 03.05.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para explicar que "persistem ainda no bairro de Côja duas ou três habitações em nome do município e um terreno, e aqui, em Arganil, dois ou três apartamentos. Do que estamos aqui a tratar é da alienação deste imóvel de acordo com aquilo que é a legislação aplicável a esta área da habitação social."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/107/2022, aprovar a alienação da casa nº 8 do Bairro Social de Côja, pelo preço de 38.400,00€ (trinta e oito mil e quatrocentos euros), a Ana Maria Mota dos Santos.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** Exposição de **António Manuel Ventura Fernandes**, rectificação de muro. – **Parecer jurídico.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/96/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 27.04.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "este processo tem a ver com aquele acesso que dá para a escola, no bairro do Sobreiral, cuja estrada terá sido alteada e com essa subida de cota, o muro do senhor Manuel Fernandes ficou praticamente ao nível da estrada; andamos há uma série de tempo a esgrimir argumentos, na última reunião de Câmara em que isto foi apresentado foi decidida uma apreciação jurídica deste assunto, e o nosso compromisso era





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

de apreciar o assunto aqui, em sede de reunião de Câmara. Esta apreciação é agora colocada aqui neste parecer e basicamente aquilo que indica é que o município será responsável por resolver esta situação. Agora teremos que notificar o senhor Manuel Fernandes para apresentar o orçamento."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com o parecer jurídico INF/DAGF/96/2022, aprovar a proposta constante do mesmo, relativo à rectificação do muro da moradia do Senhor António Manuel Ventura Fernandes, e notificar o requerente para apresentar o respectivo orçamento.-

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUINTO:** Emissão de parecer - **Acumulação de funções públicas/privadas com funções autárquicas.** -----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/63/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 06.05.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "esta é uma matéria que, regra geral, é excepcional e que em determinado momento nos apercebemos que se estava a transformar numa prática generalizada, até com alguns conflitos de interesse potenciais que poderiam acontecer. No final do ano fizemos cessar todas as acumulações que estavam aprovadas e na altura informámos também os trabalhadores que quem estivesse interessado em ter acumulação de funções que deveria renovar o processo. Por um lado reconheço, e foi uma discussão interna que também tivemos, que se trata de uma competência própria do Presidente da Câmara mas, considerando a complexidade de um processo com estas características, entendi que fazia sentido obter o parecer deste órgão, Câmara Municipal. Trata-se da apreciação de cada um dos pedidos, que gostaria de fazer aqui em conjunto convosco; os colaboradores deverão estar por aqui perto, para poderem esclarecer alguma situação que alguns dos membros da Câmara pretenda ver esclarecido."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para "fazer algumas considerações; a minha experiência de trabalhador e em funções públicas, já há 31 anos, diz-me que este é um assunto muito sensível e que estão aqui dois interesses importantes, por vezes em oposição, que é o interesse da entidade empregadora, que quer ter os seus trabalhadores a exercerem funções que não conflituam com aquelas que ela exerce e promove, e por outro lado quer que eles sejam produtivos e estejam nas suas melhores





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

condições físicas e psicológicas para desenvolver essa actividade e por outro lado ainda, temos os interesses também legítimos dos trabalhadores, em desenvolverem actividades diferentes daquelas que prestam nas suas funções públicas e assim melhorarem as suas condições de vida e da sua família e de realizarem projectos e actividades que os motivem e alguns deles até úteis à colectividade. Regra geral, quando surgem estas situações, de aprovação em "pacote", é porque houve uma situação em que considerámos que alguém estava, de alguma maneira, a exagerar no recurso ao trabalho privado e não público, e que ele, de alguma forma, conflituava com as suas funções principais e desse modo, e porque depois, nestas situações como em muitas outras na vida, às vezes o justo paga pelo pecador, é colocado à consideração de todos que isto não pode acontecer e que toda a gente tem que regularizar a situação e pedir as autorizações, o que eu acho bem, acho que devem ser colocadas e devem ser autorizadas. Queria saber se estavam mais pessoas com autorizações em curso previamente autorizadas, já percebi que não, aqui o universo são todos estes pedidos que aqui estão; queria fazer um pedido de esclarecimento: da leitura que fiz da lei, embora no meu serviço haja interpretações diferentes, o exercício de cargos em órgãos executivos de Associações, de Clubes, de IPSS, no meu entendimento, carecem de autorização superior porque também se verifica a acumulação de funções; haverá provavelmente jurisprudência da CCDR acerca desta situação, não sei se terá também que ser solicitada. Gostava de alertar, eu não queria entrar na discussão individualizada, parece-me que há situações que não causam qualquer problema, acho que as pessoas têm todo o direito, e toda a legitimidade para exercer as funções que solicitam, há outras que me parecem "perigosas", sobretudo as dos motoristas, mas também me parece, por conhecimento que tenho, por aqui residir há muitos anos, que há algumas pessoas que exercem funções diferentes das públicas de forma visível e notória e cujo pedido não se encontra aqui realizado e que o nº 3 do artigo 23º é peremptório e diz que compete aos titulares de cargos dirigentes verificar da existência da acumulação de funções não autorizadas, e refere ainda sob pena de cessação da comissão de serviços. Este é um assunto importante, chato, e pouco agradável, mas há situações que são notórias e são públicas e não podemos fazer de conta que elas não existem; sem entrar em nenhum exemplo particular, quando uma determinada associação ou colectividade apresenta os seus corpos dirigentes ao município, nós verificamos que fazem parte das direcções alguns funcionários municipais e cujas autorizações de acumulação de funções aqui não estão presentes. Bem como há treinadores em associações desportivas que também não estão aqui referidos os seus pedidos de acumulação de funções. Na minha opinião, acho que quando se mexe nestas coisas tem que ser com o máximo de rigor. Às vezes andamos anos a fazer de conta que não nos apercebemos, que a situação não tem nenhuma gravidade especial e por isso não actuamos, e vamos compactuando com a situação. Quando pretendemos mexer, temos





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

que cumprir a lei na sua globalidade e assumir na plenitude as competências que temos e acho que há aqui situações para todos os gostos, no segundo bloco, o das pessoas que estão a pedir a acumulação para exercício de funções públicas, com excepção eventual de situações ou que pode ser excedida a carga horária semanal prevista na legislação, que é 25% do horário de trabalho, julgo que estão salvaguardadas, essas situações acho que são aceitáveis e que não levantam nenhum problema, já nas outras, onde nos é pedida a acumulação de situações privadas, acho que há situações que merecem uma melhor atenção e que me parece ser difícil de terem parecer positivo.”-----

-----O Senhor **Presidente** esclareceu que “quando fizemos cessar uma determinada situação, não foi claramente com a sinalização de algo que fosse especificamente anormal; aquilo que nos pareceu ou que já nos parecia anormal, é que um regime como disse e bem, quer do ponto de vista legal, quer na prática, deve ser excepcional, e estava praticamente a ser banalizado. Não sei quantas pessoas estavam com acumulação de funções, mas se não contei mal, neste processo estão 14, que são todos aqueles que fizeram pedido de acumulação de funções, na sequência dessa determinação que foi assumida, mas não tenho dúvidas de que o número, no mínimo, triplicava, ou possivelmente quadruplicava; estamos a falar já de algo que era assumido como um direito pré adquirido. Partilho da sua preocupação e é isso que está subjacente a este carácter quase de alguma subunidade quando trazemos o assunto a reunião de Câmara, é perceber que isto não pode ser banalizado e por outro lado, os próprios colaboradores também têm que ter esta percepção, quando há uma autorização isto deve ser tido e assumido como algo verdadeiramente excepcional, não pode ser tido como sendo uma regra, mas como uma excepção.”-----

-----Focou dois assuntos que me parecem distintos apenas e digo apenas, por aquilo que é depois a aplicação noutras matérias; a participação nos órgãos sociais das colectividades, não tenho a certeza, mas é algo que, com o seu alerta, vamos clarificar, não tenho a certeza de que careça de autorização; é certo que pode haver conflito de interesses, mas por outro lado temos depois uma circular normativa, que se aplica à administração pública, que tem a ver com a avaliação por ponderação curricular e curiosamente essa norma valoriza a participação neste tipo de associações. À partida parece-me que isto não carecerá de autorização, mas vamos esclarecer.”-----

-----Pedi novamente a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para referir que “no meu serviço, há meia dúzia de anos, saiu uma orientação em que todos os trabalhadores que integrassem direcções de IPSS, Santas Casas da Misericórdia, clubes de futebol, tinham que solicitar autorização, sendo que ela, de maneira geral, era sempre concedida; foi um parecer que veio do Ministério não sei se do Emprego, se do Trabalho, mas todos nós que





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

exercíamos essas funções, tivemos que pedir autorização superior para acumulação das funções, sob pena de procedimento disciplinar.”-----

-----O Senhor **Presidente** esclareceu que “em relação a esta matéria, Associações, Órgãos Sociais, Colectividades, IPSS, todo o género de organizações que existam, tentamos clarificar internamente e, se não conseguirmos, temos que pedir parecer à CCDR.”-----

-----O senhor vereador **Paulo Teles Marques** disse ainda que “já agora, só para ficar bem expresso, eu valorizo muito o trabalho voluntário que as pessoas fazem e acho que ele é importante e deve ser reconhecido e socialmente é justo que seja reconhecido, nada contra e todas as situações que aqui apareçam nesse sentido, de cada vez que nos for solicitado parecer, ele é claramente positivo, salvaguardando uma ou outra situação onde possa haver claro conflito de interesses.”-----

-----O Senhor **Presidente** disse que “vamos questionar sobre este assunto, para clarificar. A outra situação que referiu, dos treinadores, uma coisa é uma actividade voluntária, não remunerada; se for pro bono, entrará naquilo que será a nossa intervenção social ou de cada um, mas se houver remuneração, sim, carece de autorização.”-----

-----O senhor vereador **Paulo Teles Marques** disse ainda que “a lei também diz *remunerada ou não*.”-----

-----Usou novamente da palavra o Senhor **Presidente** para referir que “para clarificar a questão dos motoristas, ela está basicamente tipificada nos seguintes moldes: eles têm que cumprir o horário normal de trabalho, mas ao mesmo tempo também sabemos e aliás, é algo que foi assumido desde 2006, no âmbito de um Protocolo tripartido entre o município, na altura a Rodoviária da Beira Litoral e a Direção Geral de Transportes Terrestres e Fluviais, que é hoje a Autoridade de Mobilidade e Transportes, foi assumida esta complementaridade porque estamos a falar de pequenas franjas, de horários de duas horas antes do horário normal de trabalho, isto quando eles estão a colaborar na rede de transportes públicos e depois do horário de trabalho, tipicamente também são duas horas. Isto é algo que é importante para o funcionamento do sistema de transportes porque de outra forma a empresa não ia conseguir contratar, ou pelo menos se conseguisse contratar seria com valores muito mais elevados e que acabaria por ser reflectido depois na conta do município, não conseguiriam contratar um motorista para trabalhar quatro horas nas pontas. Esta é a justificação e é aquela que pelo menos é totalmente transparente; em Arganil é igual a Góis, à Lousã, etc; é uma solução que está neste momento muito consensualizada.”-----

-----O senhor vereador **Paulo Teles Marques** referiu ainda que “percebo essa situação e não tenho nada contra, a minha preocupação vai neste sentido: os motoristas não podem conduzir as viaturas durante um período





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

superior salvo erro a 4 horas, sendo obrigados a fazer 45 minutos ou uma hora de intervalo entre o seguinte período de condução; tendo em conta que a sua actividade principal no município é ser motorista, eles fazendo o período da manhã na Transdev, a fazer os transportes escolares, ficarão a meio da manhã impedidos de continuar a conduzir, na esfera municipal, porque ultrapassaram o limite de horas que cada motorista pode fazer.”-----

-----O Senhor **Presidente** esclareceu que “sem grande excepção, às 8.30 estão no Estaleiro. Eles fazem no máximo duas horas em transporte público.”-

-----O senhor vereador **Paulo Teles Marques** referiu que “a minha preocupação ou receio é que aconteça alguma coisa, e às vezes as coisas acontecem como, tragicamente, aconteceu há poucos meses, acontecer um acidente, de ser verificado se foram ultrapassadas ou não as horas permitidas para o exercício da função de motorista, que salvo erro tem um limite máximo diário de nove horas, se não estou em erro; a jornada de trabalho do município mais as horas na Transdev, no transporte escolar, se durante a jornada de trabalho no município estiverem a conduzir, ultrapassarão largamente essas nove horas.”-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que “esse é um apontamento claramente pertinente e que nos coloca aqui a obrigatoriedade de fazer esta avaliação; acho que faz todo o sentido apreciar motorista a motorista qual é que é o horário que faz de cada lado e perceber se são cumpridos os limites legais ou não.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Luis Almeida** para esclarecer que “relativamente à questão dos motoristas, a natureza das funções difere; na Transdev, o que fazem, é serviço público de transportes públicos, o que não fazem na actividade municipal; até porque o município não pode exercer o transporte escolar; eles fazem actividade de motorista, mas de natureza diferente; levar um camião, levar uma carga, ir buscar material, etc, ou seja, não há transporte público de passageiros, pelo que a natureza de funções é diferente.”-----

-----O Senhor **Presidente** referiu ainda que “o que o senhor vereador estava a dizer é uma questão de substância legal, ou seja, do ponto de vista legal, há um máximo de horas diárias de condução e esse máximo de horas tanto é quantificado numa actividade como na outra, ou seja, é o somatório de uma com a outra e nós temos que perceber se as horas de condução na Transdev com a soma das horas de condução no município, se estão ou não dentro deste limite legal, e este alerta é importante.”-----

-----O senhor vereador **Paulo Teles Marques** disse ainda que “o que vou referir agora é um aparte, vêm aí mais notícias da Transdev, hoje há uma entrevista do Presidente da Transdev ao Jornal de Negócios a dizer que vai





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

pôr em causa a generalidade dos contratos do transporte de passageiros em todo o país, por força do aumento dos custos da energia.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que “são os sinais dos tempos. Quero aproveitar apenas para dizer que foi aprovado aqui em reunião de Câmara e na Assembleia Municipal que o processo dos transportes públicos fosse centralizado naquilo que tem a ver com a contratação, na CIM, aliás só Coimbra, porque é a autoridade de transportes e tem os transportes municipalizados, é que ficou de fora desse processo, todos os demais municípios estão nesse processo de contratação; processo de contratação esse que teve propostas abertas no mês de Janeiro e que não teve propostas válidas; é um processo que está agora a ser revisitado, para ser novamente submetido ao mercado. Mas é verdade que aquilo que está a dizer tem vindo a ser colocado em cima da mesa, a questão da estrutura de custos e particularmente dos custos com energia, neste caso com os combustíveis, tem um impacto directo nesta actividade. Acabará por cá chegar um dia destes.”-

-----Pediú ainda a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que “queria dar a seguinte nota: aquilo que eu disse e a minha opinião, não pretende que seja feita qualquer caça às bruxas, nem que se ande aí a “vasculhar” todas as situações a ver onde é que apanhamos alguém em falta, mas acho que deve ser dado um alerta de uma forma incisiva aos trabalhadores, para a situação em que se podem colocar, se não observarem a obrigatoriedade de solicitar a acumulação de funções. E sobretudo, que sejam salvaguardadas todas as situações onde possam acontecer situações em que o município fique salvaguardado por força do não cumprimento de algumas regras como é a situação dos motoristas.”-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que “em relação à situação individual de cada um destes colaboradores, eles estão preparados, se assim o entenderem, para virem aqui, um a um, ou virem apenas aqueles que entenderem, esclarecer as situações; deixo ao vosso critério.”-----

-----O senhor vereador **Paulo Teles Marques** referiu que “acho que devem ser verificadas com o máximo de cuidado, verificar se há possibilidade ou não de haver algum conflito com as funções praticadas, mas na generalidade não me pareceu que isso existisse.”-----

-----Pediú a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para referir que “não nos passa pela cabeça ir contra um parecer técnico, que aponta para a postura favorável, se os processos estão bem instruídos e têm um pendor favorável à sua aprovação, e cuja competência até é do Senhor Presidente.”-

-----O senhor vereador **Paulo Teles Marques** referiu ainda que “até me pareceu que havia um excesso de zelo de uma trabalhadora que solicitava a acumulação, apenas por ser sócia de uma empresa; não me parece que isso careça de autorização, pois é uma função privada que não colide com o





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

interesse público; se tivesse funções de gerência, já se colocaria a questão, mas não tendo, não me parece que haja essa necessidade.”-----

-----Usou novamente da palavra o Senhor **Presidente** para referir que “o que pretendemos com este processo é que se assuma colectivamente que este é um processo sério, excepcional e que não é algo que possa ser assumido por nenhum colaborador como um direito pré adquirido; estamos a falar de uma concedência que é atribuída neste caso pela Câmara Municipal; este carácter excepcional também ganha aqui um novo fôlego e fica aqui sublinhado com a circunstância destes processos serem apreciados em sede de reunião de Câmara. Aquilo que foi também determinado na altura em que se determinou a cessação da acumulação de funções, foi que neste ano haverá duas possibilidades de apreciação de requerimentos desta natureza; hipoteticamente, num segundo semestre, se houver mais alguma situação, que só vejo que seja muito excepcional e nunca poderá ter um número parecido ao que está aqui listado, haveremos de apreciar novamente.”-----

-----O senhor vereador **Miguel Pinheiro** perguntou ainda se “a intenção agora é que todos os anos os funcionários voltem a pedir a acumulação de funções?”-----

-----O Senhor **Presidente** esclareceu que “poderá haver situações supervenientes, mas não estou a ver nenhuma justificação para isto voltar a disparar exponencialmente como já aconteceu no passado. E depois há aqui algo que também quero sublinhar, é que a Câmara Municipal fica também com o conhecimento de quem são os funcionários que têm esta autorização; como todos reconhecemos, é excepcional e também nos confere a todos, quer informação, quer responsabilidade, do ponto de vista de alguma situação anómala de que tenhamos conhecimento e que devamos reportar.”-----

-----O senhor vereador **Paulo Teles Marques** disse ainda “sem dúvida, nós somos responsáveis solidariamente com todas as decisões que sejam tomadas, indiscutivelmente; do que estive a ver na lei não cheguei a nenhuma conclusão mas também não tive tempo para analisar com demasiado cuidado, relativamente ao prazo das autorizações; há situações que extinguem-se no tempo; serão contratos a termo, sejam de actividades casuísticas, mesmo o transporte escolar não acontece durante todo o ano, portanto não carecerão de uma autorização longa; há outras actividades que me pareceu que sim, que podem ter, enquanto essa actividade durar, que a pessoa pode exercê-la e pode ficar autorizada a exercê-la sem ter que vir todos os anos solicitar essa mesma acumulação de funções.”-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que “essa é a situação que resulta desta decisão, ou seja, eles ficam todos autorizados a esta acumulação de funções até uma decisão que a faça cessar; objectivamente, se daqui a dois meses ou daqui a dois anos, alguém exarar um despacho a fazê-las cessar, elas cessam;





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

até que exista algum acto administrativo dessa natureza, elas estarão em vigor.”-----

-----Pedi a ainda a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que “acho que também não seria de desprezar a avaliação de desempenho que cada trabalhador tem e que num momento qualquer que seja feita uma reapreciação deste processo, daqui a um ano ou dois anos, que seja tomado em linha de conta se o trabalhador tem boa assiduidade, um bom desempenho, em que as funções que desempenha fora da esfera municipal, não prejudicam depois a sua produtividade da sua função principal, que é ser trabalhador em funções públicas.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com as informações técnicas INF/DAGF/63/2022 e INF/DAGF/72/2022, emitir Parecer Favorável à acumulação de funções públicas/privadas com funções autárquicas.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Segundo

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO: De Victor Baptista Lopes – Construções, Unipessoal**, a requerer a emissão de Certidão de Destaque de uma única parcela terreno, com a área de 6.274,00m², a destacar do artigo matricial nº 4764-P e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 3271/19940415, sita na Rua Padre Adelino Dias Nogueira, Maia vila e freguesia de Arganil. -----

-----Presente o parecer técnico REQPO/94/2022, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 02.05.2022: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com o parecer técnico REQPO/94/2022, aprovar a emissão de Certidão de Destaque de uma única parcela de terreno, com a área de 6.274,00m², a destacar do artigo matricial nº 4764-P e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 3271/19940415, sita na Rua Padre Adelino Dias Nogueira, Maia, vila e freguesia de Arganil, requerida por Victor Baptista Lopes.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEGUNDO:** De **João Pedro Gírio de Carvalho**, residente na localidade e freguesia de Secarias, a requerer certidão comprovativa de que o terreno localizado em Vale Magualdes, freguesia de Secarias, foi atravessado por um arruamento público, dividindo-o em duas partes. -----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/320/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 06.05.2022: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para referir que "convinha que existisse uma planta que identificasse o local."-----

-----O senhor vereador **Paulo Teles Marques** perguntou "qual é a finalidade desta certidão?"-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "tentando explicar de uma forma prática e abstracta, o Zé ou a Maria têm um terreno que tem um determinado artigo, vamos chamar-lhe o artigo 20, e em qualquer momento da história autorizaram que esse terreno fosse atravessado por um caminho público; há uma norma que define que nestas circunstâncias, o atravessamento de um terreno por um caminho público, concede ao proprietário a legitimidade para ficar com dois artigos diferentes. Mantém o artigo 20, cuja área deve ser corrigida para corresponder para o polígono até ao extremo da estrada, e o outro terreno sobrance deve assumir a forma de um novo artigo. Esta é a circunstância aqui a intervenção do município é "apenas" atestar se o tal caminho público atravessou ou não o terreno; isso coloca ainda mais importância naquilo que disse agora o senhor vereador Miguel Pinheiro de ser útil que os elementos geométricos sejam anexados a estas informações. Aqui, com a criação de um novo artigo, terá efeitos registais, quer nas Finanças quer na Conservatória; aliás, quem desencadeia estes processos para atestar que passou lá um caminho público, é com o objectivo de criar um novo artigo; a justificação e a razão serão diversas, mas tem a ver com essa pretensão."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/320/2022, aprovar a emissão de Certidão comprovativa de que o terreno localizado em Vale Magualdes, freguesia de Secarias, foi atravessado por um arruamento público, dividindo-o em duas parcelas, requerida por João Pedro Gírio de Carvalho.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**TERCEIRO:** De **Ana Salomé de Carvalho Monteiro**, a requerer a alteração de "solo urbanizável" para "solo urbanizado", referente a um prédio sito na Gândara, vila e freguesia de Arganil, para construção de habitação e muro de vedação.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/319/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 06.05.2022: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para perguntar se já tinha sido iniciado o processo de alteração do PDM.-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "ainda não, e presumo que agora vá demorar uns tempos, o que não é de todo negativo, porque se por acaso nós fizéssemos parte do lote de municípios que andaram mais depressa e que viram entretanto parcelas de solo caracterizado como urbano, desaparecerem e passarem para outra tipologia, e verem-se depois confrontados com aquela história da Carta da Perigosidade, esse pessoal deve estar "com os cabelos em pé", pois para nós já vai ser difícil, mas pelo menos neste processo temos argumentos para nos debatermos e não permitirmos que seja retirado solo urbano àquele que já está tipificado como tal."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/319/2022, aprovar a alteração da designação de "solo urbanizável" para "solo urbanizado", referente a um prédio sito na Gândara, vila e freguesia de Arganil, para construção de habitação e muro de vedação, requerida por Ana Salomé de Carvalho Monteiro.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Terceiro

Empreitadas

-----**PRIMEIRO:** Empreitada de "**Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil**". Proposta de não adjudicação.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/322/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 09.05.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "já vos tinha dado nota de que não se tinham registado propostas válidas o que, claramente nesta fase, e neste quadro comunitário, vem matar a pretensão que tínhamos, de colaborar com o Ministério da Educação na Requalificação deste equipamento. Resta neste momento sinalizá-lo no mapeamento do próximo quadro comunitário e perceber que, neste quadro comunitário, claramente é uma pretensão inviável."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/322/2022, aprovar a proposta de não adjudicação da empreitada de Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP na sua actual redação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Quarto

Comunicações da Presidência

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – Alteração modificativa nº 08 ao Orçamento da despesa e GOP de 2022.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas e quinze minutos, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

